



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 211, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 07/08/2024

Lauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

ALTERA O INC. II, DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 157, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidora da Equipe de Referência da Proteção Especial do Município, para a distribuição de competências internas, conforme solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado inc. II, do art. 1º da Portaria nº 157, de 10 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** -

[...]

II – Márcia Neves Pereira, matrícula: 3533, CRP: 04/37130, Psicóloga.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições previstas na Portaria nº 157, de 10 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão/MG, 07 de agosto de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão